

RESOLUÇÃO CSA N.º 07/2010

**APROVA AS POLÍTICAS DE OUVIDORIA DA
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVII, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 30 de junho de 2010, constante do Processo CSA 07/2010 – Parecer CSA 07/2010, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as Políticas de Ouvidoria das FAE São José dos Pinhais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2010.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente